



15.10. Possuir interface de conexão tipo Display Port;
 15.11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 15.12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot);
 15.13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136 e cabo de vídeo Display Port;
 15.14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;
 15.15. Monitor deve seguir padrão de cores do computador ofertado e a marca do fabricante do microcomputador deve constar na parte frontal do monitor em "serigrafia" ou similar, não sendo aceitas etiquetas adesivas.

16. GARANTIA:

16.1. A garantia de funcionamento será pelo período de **36 (trinta e seis) meses "On site"** contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis ou atendimento balcão, nas cidades que tenha Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem.

17.2. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **01 (um) dia útil**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

17.3. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de **02 (dois) dias úteis**, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis**, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes

ITEM 20	QTDE TOTAL	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20 – STORAGE 24 DISCOS 100 TB 1. 2 (dois) processadores v4 2.10 GHz (LGA 2011); 2. 10 (dez) discos 10TB de 3.5" SATA/SAS Hot-swap com controladora ARECA (ARC-1883ix24); 3. 64 GB de memória RAM com capacidade para até 1TB ECC 3DS LRDIMM DDR4- 2400 MHz em 16 slots; 4. 1 PCI-E 3.0 x16, 6 PCI-E 3.0 x8 5. Duas portas de Rede Intel® X540 10GBase; 6. IPMI 2.0 integrado com KVM em rede dedicada 7. fontes de 900W redundantes com alta eficiência. 8. Garantia de 3(três) anos "on site.	02	UND	R\$ 86.100,00	R\$ 172.200,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			R\$ 286.680,00	

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/CPL/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2451/2019-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e o Diego Perez Alvarez.

ATA nº 017/2021 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-ALEMA. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores all-inn-one touch screen, switches, no breaks, media gateway, telefones voip dentre outros) que serão utilizados pela ALEMA: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELI, a saber:

ITEM	OBJETO 11	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	MEDIA GATEWAY VOIP 1. Capacidade e Características: 1.1. Realizar no mínimo 60 ligações simultâneas e independentes; 1.2. Suporte no mínimo a 02(dois) canais E1; 1.3. Codecs de Voz: G.711. G.723.1, G.726/7, G.729A/B, GSM;				



11	<p>1.4. Cancelamento de Eco; 1.5. Suporte a fax; 2. Interfaces e portas: 2.1. No mínimo 2(duas) E1; 2.2. No mínimo 1(uma) porta Ethernet; 3. Sinalização e transporte: 3.1. ISDN: ISDN PRI: ETSI EURO ISDN, ANSI N12, DMS Switch, 5ESS Switch, Japan INS1500, QSIG Serviços suplementares, Australian Telecom, New Zealand Telecom, Variante de Hong Kong, Korean MIC e outros, VN 3, 4, 6 (Variante francesa); 3.2. CAS: MF-R1, FGB, FGD, E911 CAMA MFC/R2. Variantes de vários países. Script único para cada variante de país, permitindo a máxima flexibilidade de toda a máquina de estado de cada protocolo CAS. 4. Sinalização e transporte: 4.1. Protocolo de Controle SIP; 4.2. Gerenciamento via web; 4.3. SNMP; 5. Instalação e Configuração: 5.1. A instalação e Configuração do equipamento no DATA CENTER da ALEMA deverá ser realizada pelo fornecedor do Equipamento, presencialmente ou através de acesso remoto. 6. Garantia: 6.1. Garantia de 01(um) ano "on site". MARCA KHOMP</p>	1	UND	8.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				RS 8.000,00	

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2451/2019-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e Inon Rubens Duarte de Andrade.

CENTAURO LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, CNPJ Nº: 40.596.268/0001-52, NIRE Nº: 21.201.109.317-JUCEMA, 1) Data da assembleia: 28/01/2021, as 10:00hs. 2) local: na sede social. 3) Quórum e presença: sócios quotistas titulares de 100% das quotas e do capital social da sociedade. 4) Deliberações: aprovada a redução do valor do capital social por ser ele excessivo em relação ao objeto da sociedade, que é feito de forma proporcional entre os sócios, reduzindo o total de R\$ 29.700.000,00 (vinte nove milhões, setecentos mil), passando o valor do Capital Social da Sociedade de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e que passa a ser dividido em 300.000 quotas (trezentas mil quotas), todas sem valor nominal. Encarregar a administração a dar cumprimento à esta decisão, promovendo a competente alteração do contrato social, na forma da legislação vigente. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada. Pindaré-Mirim, MA, 28 de janeiro de 2021. Presentes sócios quotistas representando a totalidade do capital social da companhia e duas testemunhas. Maria Cristina Fontes Sócia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021 Processo nº 3883/2021 – CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

1. C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.161.632/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	1	RS 8.700.000,00	RS 8.700.000,00